



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MARCA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
TOMO GERAL  
FOLIO N<sup>º</sup> 410 / 2023  
EM, 14 / 08 / 23  
Anna Valéria Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Adotar medidas de aprimoramento e organização para as eleições do Conselho Tutelar, que estão previstas para o dia 01/10/2023, tendo em vista a falta de organização que caracterizaram o processo eleitoral passado do Conselho Tutelar.**

## JUSTIFICATIVA

Dentre as principais falhas observadas no último pleito do Conselho Tutelar, destaco a ausência de organização adequada no dia da votação, o que resultou na insatisfação generalizada dos eleitores e, consequentemente, em uma alta taxa de abstenção. Para reverter essa situação e promover um processo eleitoral mais justo e eficaz, sugiro as seguintes medidas:

**Ampliação da Infraestrutura de Votação:** Proponho a disponibilização de um número adequado de máquinas de votação em cada local de votação, de modo a evitar longas filas e garantir que todos os eleitores tenham a oportunidade de exercer seu direito ao voto de forma rápida e eficiente.

**Capacitação de Mesários e Equipes:** É imprescindível a realização de treinamentos para os mesários e demais membros das equipes envolvidas no processo eleitoral. Dessa forma, garantimos que todos estejam aptos a lidar com qualquer situação que possa surgir, assegurando a ordem e a tranquilidade durante a votação.

**Divulgação Antecipada e Clareza nas Informações:** Propõe-se a realização de uma campanha de conscientização prévia, informando aos cidadãos sobre a data, locais de votação e horários do pleito, bem como todos os procedimentos necessários para o exercício do voto.

**Fiscalização e Transparência:** Defendo a presença de fiscais independentes durante o processo de votação, visando assegurar a lisura e a transparência do processo. Também sugiro que sejam disponibilizados canais de comunicação direta com os eleitores para esclarecimento de dúvidas e denúncias de possíveis irregularidades.

**Avaliação Pós-Eleição:** Após a conclusão do pleito, é crucial que seja realizada uma avaliação criteriosa do processo, levantando-se os pontos positivos e identificando as falhas ocorridas. Isso possibilitará um constante aperfeiçoamento dos procedimentos para futuros pleitos.

É com a firme convicção de que a adoção dessas medidas contribuirá para uma eleição do Conselho Tutelar mais organizada, transparente e inclusiva, que solicitamos a Administração Municipal que as considere e as implemente em tempo hábil para o pleito previsto para o dia 01/10/2023.

Certamente, ao promovermos um processo eleitoral mais eficiente e confiável, estaremos fortalecendo a nossa democracia local e demonstrando o comprometimento desta administração com a participação ativa da comunidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Luciano Santana"